



LEI MUNICIPAL Nº. 725/2010
DATA: 23 DE MARÇO DE 2010.

RATIFICA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COM ÁREA TOTAL DE 6.324,00 M² (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS. LOCALIZADO NO BAIRRO ESPERANÇA EM GRÃO MOGOL À SR^a MARCIA BEATRIZ BATISTA ANDRADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º: Fica ratificada a doação ocorrida em 16.04.2009 de um imóvel urbano com área total de 6.324,00 m² (seis mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados), localizado no Bairro Esperança na cidade de Grão Mogol à Sr^a, Márcia Beatriz Batista Andrade portadora do CPF nº. 657.282.626/00, para contribuir na instituição de uma Fundação de cunho filantrópico, visando a proteção habitacional de pessoas carentes do Município de Grão Mogol.

ART. 2º: O imóvel de que trata esta lei tem as seguintes descrições e limitações:
Descrição da quadra 01 (parte): Frente, com a Rua Almandina, numa extensão de 78,00 metros, Lado Direito, com a Rua Esmeralda, numa extensão de 51,00 metros, Fundo com a Rua Topázio numa extensão de 23,00 metros, mais 18,00 metros, mais 37,00 metros (alinhamento irregular), Lado Esquerdo com a Rua Turmalina numa extensão de 51,00 metros.
Descrição da Quadra 13 (parte): Frentes com a Rua Almandina, numa extensão de 55,00 metros, Lado Direito com a Rua Turmalina numa extensão de 51,00 metros, Fundo com a Rua Topázio numa extensão de 55,00 metros, Lado Esquerdo com o terreno Público numa extensão de 51,00 metros.

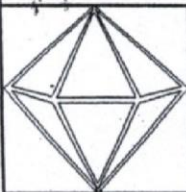
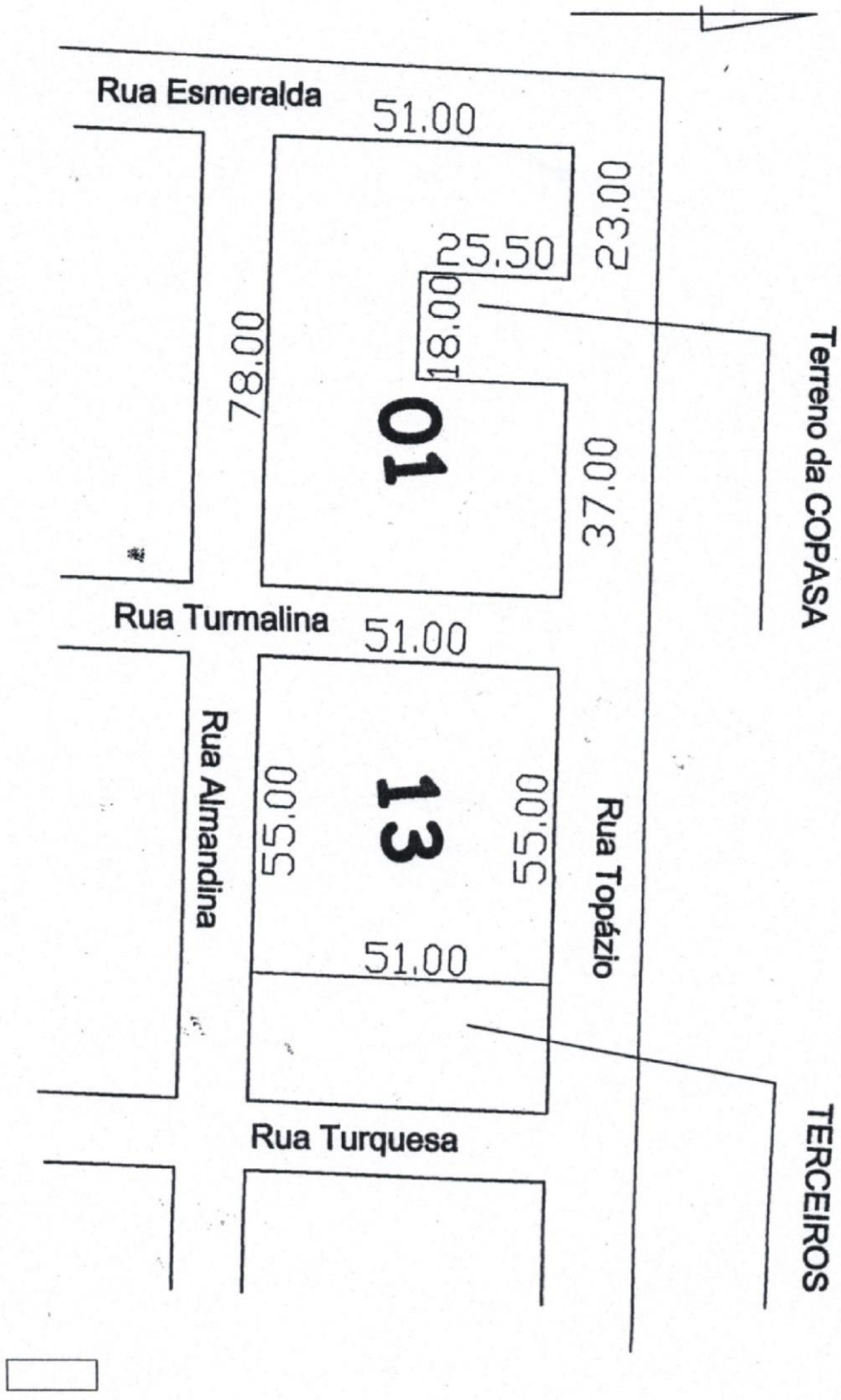
ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 23 de março de 2010.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS

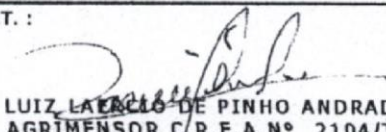
RUAS : INDICADAS	LOTES : INDICADOS	QUADRA : 01e13 (parte)
---------------------	----------------------	---------------------------

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE TERRENOS URBANOS
BAIRRO ESPERANÇA**

ÁREA : INDICADAS
 ESCALA : APROX. 1:1.600
 DATA : ABRIL DE 2009

R.T. :

 JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
 PREFEITO MUNICIPAL

R.T. :

 LUIZ LACERDA DE PINHO ANDRADE
 AGRIMENSOR C.R.E.A. Nº 2104/TD
 PROJETISTA: DÉCA/2010

MEMORIAL

- 1-) Imóvel: Terreno Urbano - Parte da quadra 01 e parte da quadra 13;
- 2-) Área total: 6.324,00 m² (seis mil trezentos e vinte e quatro metro quadrados)
- 3-) Localização: Bairro Esperança
- 4-) Município: Grão Mogol - Minas Gerais
- 5-) Requerente: Marica Beatriz Batista Andrade
CPF nº. 657.282.626-00 e RG: MG -5.940.001
Residente e domiciliada nesta cidade, á Rua Luiz Gonçalves nº 267 - centro.

DESCRIÇÃO DA QUADRA 01 (PARTE)

FRENTE: Com a Rua Almandina; numa extensão de 78,00 metros.

LADO DIREITO: Com a Rua Esmeralda; numa extensão de 51,00 metros.

FUNDO: Com a Rua Topázio; numa extensão de; 23,00 metros ,mais 18,00 metros, mais 37,00 metros, (Alinhamento irregular).

LADO ESQUERDO: Com a Rua Turmalina; numa extensão de 51,00 metros.

DESCRIÇÃO DA QUADRA 13 (PARTE)

FRENTE: Com a Rua Almandina; numa extensão de 55,00 metros.

LADO DIREITO: Com a Rua Turmalina; numa extensão de 51,00 metros.

FUNDO: Com a Rua Topázio; numa extensão de 55,00 metros.

LADO ESQUERDO: Com terreno Público; numa extensão de 51,00 metros.

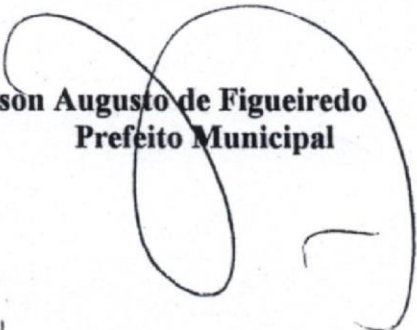
Requerente:


Márcia Beatriz Batista Andrade

Grão Mogol/MG, 16/04/2009.

Verificando a inexistência de qualquer registro e pagas
As taxas devidas , fica autorizado a lavratura da Escritura
de Doação, na forma de Lei municipal 200/93.

Grão Mogol/MG,/...../.....


Jéferson Augusto de Figueiredo
Prefeito Municipal